



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá – ES

ATA DE Nº 006/2026 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Em 22 de junho de 2026, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência os Membros do Conselho Deliberativo: Sr^a. Sandra Mara Toepfer de Mattos, Presidente, Sr. Adriano Haese, Sr. Huguécio Pinheiro Lopes, Sr. Jacson Herbst e a Sr^a. Glaucia Schulz. A Presidente iniciou a reunião saudando os presentes informando que houve a concessão de aposentadoria da Sr^a. Erika Schultz por tempo especial de magistério, e que existem demais processos que foram requeridos e que estão em tramitação. Atualiza o quadro de aposentados e pensionistas que passa a ter 247 (duzentos e quarenta e sete) aposentados e com 38 (trinta e oito) pensionistas. Prosseguindo informa sobre o recebimento no valor de R\$ 4.818,02 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e dois centavos) no dia 08/06/2026, que foram recebidos do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, e o recebimento do valor de R\$ 3.698,18 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) no dia 02/06/2026, que foram recebidos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, e esses valores são referentes ao recebimento da Compensação Previdenciária, os quais foram aplicados nos fundos específicos. Em seguida analisamos a situação financeira dos fundos de investimentos referente ao mês de maio de 2026 em que obtivemos resultado positivo em todos os fundos do segmento de Renda Fixa, e resultado negativo em quase todos os fundos do segmento de Renda Variável, e somente em um fundo tivemos resultado positivo, mas com um resultado de retorno consolidado positivo. Continuando os assuntos dos fundos de investimentos, em que analisamos o Relatório da Rentabilidade da Carteira versus a Meta Atuarial até o mês de maio de 2026, e que possui seu retorno de rentabilidade no percentual de 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), e possui sua Meta Atuarial no percentual de 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento). Dando prosseguimento a Presidente esclarece o assunto sobre a necessidade da realização do Recadastramento Anual com a Prova de Vida dos aposentados e pensionistas para o exercício de 2026, o qual será realizado no período de 01/08/2026 até 31/08/2026, com um cronograma de datas com as letras iniciais de cada beneficiário para melhor organização e acesso pelo fluxo de pessoas. A convocação está descrita na Portaria nº. 030/2026, tendo sido esta encaminhada previamente por meio do aplicativo móvel no grupo em que todos os membros participam, para prévia análise. Após nossas considerações aprovamos a realização que segue para devida publicação. Em continuidade verificamos que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP foi renovado no dia 03/06/2026 e terá seu vencimento no dia 30/11/2026. Em assuntos gerais a Presidente informou sobre a Edição LXIX – Informativo Mensal do DRPPS, e que esse informativo foi disponibilizado antecipadamente por meio do aplicativo móvel no grupo em que todos os membros participam. Sem mais a ser deliberado a Presidente encerrou a reunião às 18:05 horas, e solicitou imediatamente a

Glaucia Schulz.

Huguécio

J

Am

Adriano

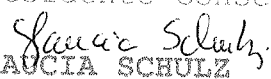


Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá – ES

leitura da ata que foi lida e aprovada, e eu, Glaucia Schulz, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes.


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Presidente Conselho Deliberativo


GLAUCIA SCHULZ

Secretária Geral


ADRIANO HAESE

Membro


HOQUECIO PINHEIRO LOPES

Membro


JACSON HERBST

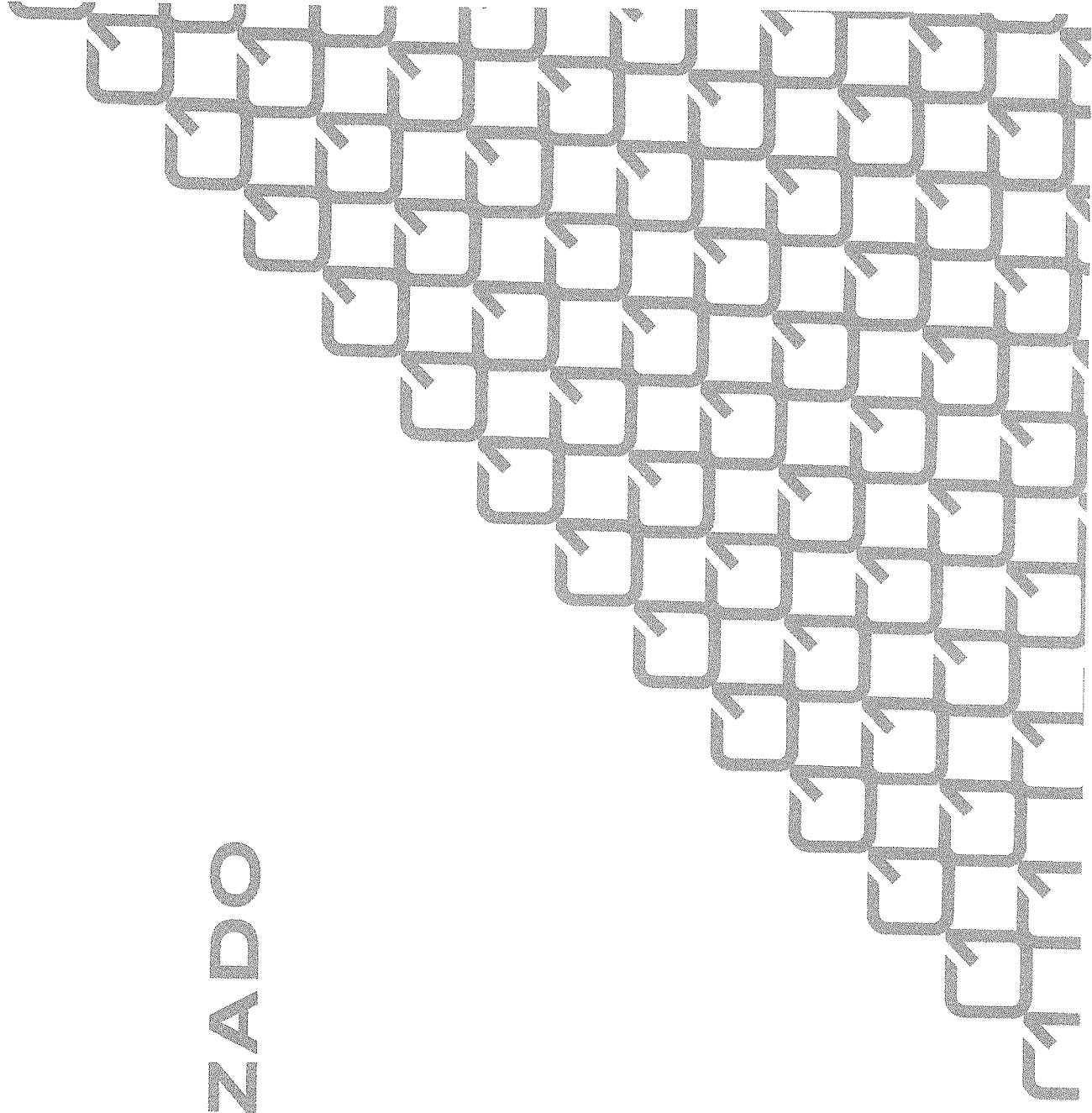
Membro

RELATÓRIO PERSONALIZADO

Dashboard

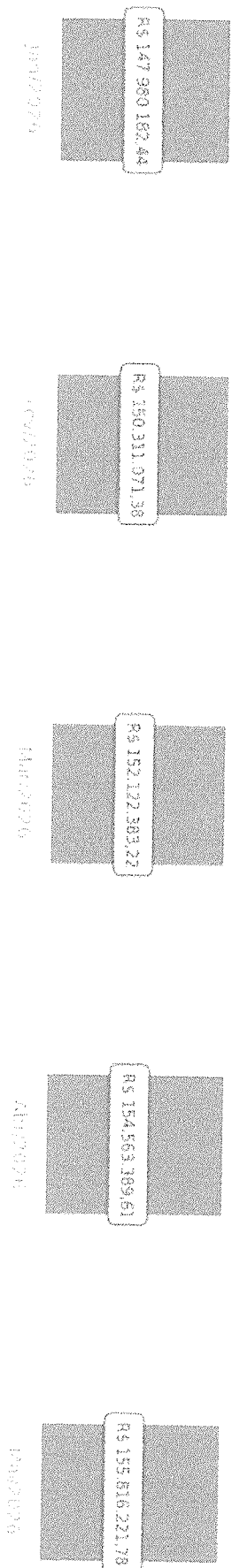
Maio/2026

LEMA



Patrimônio		Rentabilidade		Meta		Gap	
Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.
R\$ 155.816.221,78	0,67%	5,44%	1,03%	5,54%	-0,36p.p.	-0,10p.p.	Var.1,25% 0,23%

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRPV

Ente Federativo: Santa Maria de Jetibá UF: ES

CNPJ Principal: 36.388.445/0001-38

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

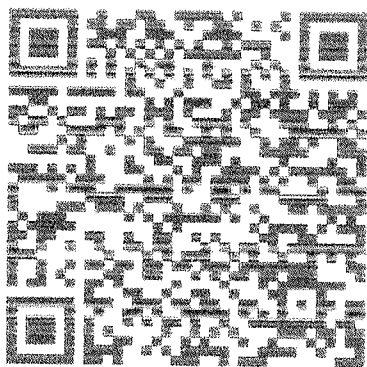
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 03/06/2026

VÁLIDO ATÉ 30/11/2026



N.º 985725 - 254705